



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 563/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 30 de novembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para realizar prestação de contas e confecção de documentos de Identificação Civil na Delegacia Geral da Polícia Civil, no dia 01 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

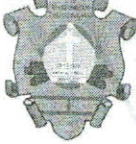
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.521.732-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de novembro de 2022.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Port. 5631/22 - 30/11

Igarapé-Miri, 29 de novembro de 2022.

Ofício nº 343 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência  
 Sr. Roberto Pina Oliveira  
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
 Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri Gabinete do Prefeito	
Recebido Em	30/11/22
Hora:	
 Assinatura	

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 01 (uma) diária** em nome do servidor abaixo relacionado; os qual ira se deslocar até a Delegacia Geral de Policia Civil no município de Belém, para realizar prestação de conta e confecção de Documentos de Identificação Civil das pessoas que solicitaram a emissão da carteira de identidade junto a esta Secretaria.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
SIDNEY JOSÉ DE SOUSA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CPF: 660.521.732-20	TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA N 105 - BAIRRO: CENTRO - IGARAPÉ-MIRI	> 01/12/2022

Respeitosamente,

Do: Gabinete do Prefeito  
 A: SEMAS / R14  
 Autorizo a portaria da diaria.  
 Roberto Pina Oliveira  
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
 CPF: 129.643.722-72

Ana Maria de Jesus Lima da Costa  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Em: 01/12/2022